



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 02.21

Data	7 de Janeiro de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 142: Estado de Emergência regras em vigor entre 8 e 15 de janeiro de 2021

Caras e Caros Associados,

A renovação do estado de emergência operada pelo Decreto n.º 6-A/2021 terá aplicação entre as 00h00 de dia 8 e as 23h59 de dia 15 de janeiro de 2021.

Já estão disponíveis no site da APHORT as informações sobre as regras a aplicar durante este período:
Informações aos Associados nº 249 e 250 – na categoria “Saúde Pública”.

Mantêm-se os 4 níveis de risco de contágio, divididos por concelhos e diferentes medidas em função de cada nível:

- Moderado;
- Elevado;
- Muito elevado;
- Extremo.

Alertamos todos os Associados, independentemente de onde se encontrem, para a importância da leitura das duas Informações 249 e 250, por esta ordem, – pois ambas se complementam.

Os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente